



“Educação como prática de Liberdade”:
cartas da Amazônia para o mundo!

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (UFPA)
SET-OUT 2021

ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

9576 - Resumo Expandido - Trabalho - 40ª Reunião Nacional da ANPEd (2021)

ISSN: 2447-2808

GT21 - Educação e Relações Étnico-Raciais

OS SENTIDOS ATRIBUÍDOS AS COTAS RACIAIS POR JOVENS NEGROS(AS) E
BRANCOS(AS) ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO

Natalino Neves da Silva - UFMG - Universidade Federal de Minas Gerais

Agência e/ou Instituição Financiadora: CNPq

RESUMO

A presente pesquisa buscou investigar os sentidos atribuídos as cotas raciais por jovens negros(as) e brancos(as) estudantes ensino médio. Para entender o problema proposto, selecionamos uma escola estadual pública localizada em Belo Horizonte, Minas Gerais. Na instituição realizamos a observação participante com estudantes em sala de aula, durante sete meses. Elegemos dialogar exclusivamente com estudantes do terceiro ano do ensino médio que estavam com a idade/série *adequada* e se encontravam na eminência de concluírem a escolarização básica. O diálogo estabelecido com eles(as) se deu através da realização de quatro grupos de discussão. Nos grupos contamos com a participação de 29 estudantes. Destes, 18 são mulheres e 11, homens, que se autodeclararam como pretos, pardos e brancos. Das conversas realizadas com os(as) jovens negros(as) e brancos(as) suscitou a necessidade de dialogarmos também com os(as) seus(as) professores(as). Deste modo, foi realizado um grupo de conversação com a participação de seis docentes. A pesquisa evidenciou que a percepção deste público sobre as desigualdades sociorraciais brasileira e, por conseguinte, das cotas raciais, necessita de ser melhor problematizada, uma vez que as assimetrias de caráter socioeconômicas são percebidas como sendo o principal fator explicativo dos dilemas enfrentados pela escolaridade média.

Palavras Chave: Cotas Raciais. Ensino Médio. Jovens negros(as) e brancos(as)

Introdução

As Políticas de Ações Afirmativas se constituem, nesse século XXI, como um importante marco histórico a favor da promoção da equidade socioeconômica, étnico-racial ^[1] e de gênero. Deste modo, interessou-nos investigar os sentidos atribuídos as cotas raciais para jovens negros(as) e brancos(as) estudantes ensino médio. Para entender o

problema proposto, selecionamos uma escola estadual pública localizada em Belo Horizonte, Minas Gerais.

A investigação foi realizada numa escola estadual localizada na região central de Belo Horizonte, durante sete meses. Os sujeitos foram 29 jovens. Destes, 18 são mulheres e 11, homens, que se autodeclararam como pretos, pardos e brancos. Cabe ressaltar que todos eles(as) estavam na idade/série “regular”. Foram realizados 4 (quatro) grupos de discussão (FLICK, 2004) com jovens estudantes em que foi feita a observação participante (VIANNA, 2007).

Além disso, aplicamos questionários com questões abertas e fechadas para todos os discentes das demais turmas do turno diurno. Verificamos que 595 estudantes frequentavam o terceiro ano no mês de aplicação do questionário. A partir daí, fizemos o cálculo da amostragem, com erro de 4%. O resultado obtido consistiu em uma amostragem estatística significativa de um total de 243 questionários respondidos.

Por se tratar de uma perspectiva relacional investigativa verificou que, notadamente, alguns jovens autodeclarados negros(as) se sentiam pouco confortável para abordar o tema. Nesse caso, ficou evidente a necessidade de discutir racismo à brasileira e os seus efeitos (MUNANGA, 2004), nesse nível de ensino.

Os sentidos das cotas raciais para jovens negros(as) e brancos(as)

A implantação das cotas raciais ocorreu a partir do ano de 2012, por meio da Lei nº 12.711/2012, que garante a reserva de 50% das matrículas por curso e turno nas universidades e instituições federais de ensino técnico de nível médio oriundos integralmente do ensino médio público, em cursos regulares ou da educação de jovens e adultos. As demais vagas 50% permanecem para ampla concorrência (BRASIL, 2012, p.35).

Portanto, a adoção das cotas raciais nessas instituições faz parte de um conjunto de Políticas de Ações Afirmativas ^[2], as quais, por conseguinte, estão inseridas no enfrentamento do racismo estrutural e estruturante na sociedade ^[3]. A existência dessas políticas está atrelada a história de luta realizada pelo movimento negro e de uma rede solidária antirracista brasileira.

De acordo com os dados obtidos do questionário 60,9% dos(as) jovens são contrários à adoção das cotas raciais pelas universidades públicas. Em contrapartida, 39,1% deles(as) concordam com as cotas raciais. Por se tratar de informações estatísticas buscamos aprofundar essa compreensão no momento dos diálogos realizados nos grupos de discussão.

É interessante perceber a maneira pela qual os indivíduos discutem a sua pertença identitária étnico-racial. Pertença a qual durante muito tempo ocupava apenas a vida íntima e privada das pessoas. Hoje é possível notar que a afirmação identitária racial tem ganhado cada vez mais notoriedade na cena pública.

Machado[4] (Pardo): Não sei se a gente vai desenvolver o assunto de cota? Ah! Eu achei que talvez ia chegar nesse assunto, também envolvendo o racial né. Envolvendo o Enem. É também um assunto bem polêmico né, esse negócio de cota pra negro e tudo mais. Mas eu, por exemplo, eu sou meio que contra as cotas. Porque **eu acho que o negro e o branco são todos iguais**. Tanto negro quanto o branco ninguém tem que ter uma certa **ajuda pra poder passar na faculdade assim e tal**. E todos nós somos iguais né.

Luís (Pardo): **Eu acho que eu também sou contra esse negócio de cota que isso aí por si só já é meio que um preconceito**. Tem gente que ainda fala que é meio pra se redimir pelo já ocorrido. Por essa diferenciação. Mas se é pelo ocorrido vamos melhorar a situação da pessoa. Vamos tirar ela da periferia. Vamos dar estrutura, educação, professor. E não uma cota qualquer assim. **É meio que duvidar da capacidade da pessoa**. Tipo: ah essa aqui consegue uma nota mais alta, então vamos deixar. E vamos dar uma cota pra outra que vai tirar uma nota mais baixa pra poder entrar. **Não vamos então melhorar a situação da pessoa**. Vamos dar uma estrutura bacana. **Vamos melhorar a situação geral sabe, porque não vai ser uma cota que vai fazer a pessoa melhorar de vida**.

Edimilson (Branco): É eu também sou contra as cotas. Porque na verdade o certo não é ter a cota, é ter um ensino de qualidade. Não é ter a cota para o negro. É não ter esse preconceito com o negro entendeu. A cota, por exemplo, de quem estudou na escola pública é uma forma de compensar a péssima qualidade do Ensino Público. Só que não tem que ter a cota. Tem que ter...

Machado (Pardo): Igualdade né.

Edimilson (Branco): **É tem que igualar o público e o privado. E se não igualar pelo menos deixar perto** né. Então, só que compensa, mas não tão bom... bem assim porque você vai ter aquela cota mas você deixou de aprender tudo aquilo que o outro aprendeu né. **Então é um assistencialismo fajuto a cota**.

Elisa (Parda): Eu sou a favor das cotas nesse exato momento, porque eu acho que realmente não são condições iguais. Então eu acho que não é favorecer, mas ajudar. Eu concordo com o Edimilson no sentido que deveriam extinguir as cotas, mas deveriam dar oportunidade e ensino igual. Estruturas iguais. Como isso é quase impossível, porque vivemos no capitalismo, e o que o capitalismo é? Diferença que vai ser sempre assim. Eu sou a favor no momento, porque eu acho realmente correto o negro ter. Igual eu falei, **é uma forma de reparar mesmo, o tanto que o negro já não teve oportunidade**.

Abdias (Pardo): É uma forma do Estado se redimir, é por tudo que o negro passou né. (Grupo de Discussão de Estudantes, grifos nossos)

O posicionamento contrário à adoção de cotas raciais é movido, em primeiro lugar, pela convicção dos direitos iguais universais e pela a capacidade cognitiva pessoal do indivíduo. Ainda hoje é possível perceber que as pessoas as quais se posicionam contrários às cotas raciais apresentam argumentos bastante parecidos.

Com Joaquim Barbosa Gomes (2005) sabemos que o conceito de igualdade *universal* garante sustentação jurídica ao Estado liberal burguês e neste caso trata-se na verdade de uma noção de igualdade *estática* ou *formal*. Contudo, esse tipo de igualdade não interfere nas desigualdades sociorracial e escolar verificada em nossa sociedade. De acordo ainda com o jurista, os ordenamentos jurídicos trabalham hoje com o novo conceito de igualdade que é a *substancial*. É a partir da ideia da igualdade *substancial* é que se busca entender a *igualdade de oportunidades*.

No caso de Luís, a capacidade cognitiva do indivíduo é colocada em questão. O

estudante correlaciona à capacidade cognitiva da pessoa negra relacionada com as cotas raciais. Na sua avaliação isso ocasiona o preconceito. É preciso oferecer uma estrutura da educação, conforme as palavras do jovem, de melhor condição. Percebe-se aqui novamente o discurso universalista o qual vê na discussão racial o seu conflito. Nessa perspectiva, vários estudos têm apontado o desempenho satisfatório dos estudantes cotistas nas universidades públicas [5].

A *tiranía do mérito* individual também é mobilizada nesses discursos. Na construção dos sentidos dados às cotas raciais nem sempre as desigualdades sociorraciais são incluídas. A responsabilização realizada parece incidir tão-somente ao indivíduo, ou às “estruturas” sociais. Assim sendo, no caso dos discursos favoráveis às cotas raciais tendem a reconhecer o peso dessas desigualdades na trajetória da pessoa negra, porém poucos reconhecem a existência das políticas afirmativas devido à atuação histórica realizada pelo movimento negro.

Considerações Finais

A pesquisa evidenciou que à percepção a respeito das desigualdades sociorraciais brasileira e, por conseguinte, das cotas raciais, necessita de ser melhor problematizada juntamente com jovens negros(as) e brancos(as) estudantes, uma vez que o principal fator explicativo dos dilemas históricos enfrentados na escolaridade média é atribuído, grosso modo, as assimetrias socioeconômicas.

Por conseguinte, é preocupante constatar o baixo nível de reconhecimento do protagonismo exercido pelo movimento negro no tocante à existência e a conquista das políticas de ações afirmativas. O apagamento relacionado à atuação sociopolítica desse sujeito político compromete a realização de um debate público mais qualificado acerca das disputas concernentes à construção dos sentidos atribuídos a esta política.

Referências

BRASIL. *Lei 12.711/2012*. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/Lei/L12711.htm – Acesso em: 20 mar. 2013.

CARVALHO, José Jorge. Ações afirmativas para negros na pós-graduação, nas bolsas de pesquisa e nos concursos para professores universitários como resposta ao racismo acadêmico. In: SILVA, P. B. G.; SILVÉRIO, V. R. (Org.). *Educação e ações afirmativas*. Brasília: Inep, Ministério da Educação, 2003. p. 161-190.

DAFLON, Verônica; FERES JUNIOR, João; CAMPOS, Luiz. Ações afirmativas raciais no ensino superior público brasileiro: um panorama analítico. *Cadernos de Pesquisa*, São Paulo, v. 43, n. 148, p. 302-327, abr. 2013. Disponível em: <http://dx.doi.org/10.1590/S0100->

[15742013000100015](#) – Acesso em: 22 ago. 2015.

FLICK, Uwe. *Uma introdução à pesquisa qualitativa*. Trad. Sandra Netz. 2. ed. Porto Alegre: Bookman, 2004.

GOMES, Joaquim Barbosa. A recepção do instituto da ação afirmativa pelo direito constitucional brasileiro. In: SANTOS, Sales Augusto dos. (Org.). *Ações afirmativas e combate ao racismo nas Américas*. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade, 2005. p. 45-79.

GUIMARÃES, Antônio S.. Como trabalhar com "raça" em sociologia. *Educação e Pesquisa*, São Paulo, v.29, n.1, p. 93-107, jan./jun. 2003. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S1517-97022003000100008&script=sci_abstract&tlng=pt – Acesso em: 27 mar. 2017.

MOEHLECKE, Sabrina. Ação afirmativa: História e debates no Brasil. *Cad. Pesqui.*, São Paulo, n.117, p.197-217, nov. 2002. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S010015742002000300011&lng=en&nrm=iso – Acesso em: 17 jan. 2008.

MUNANGA, Kabengele. Uma abordagem conceitual das noções de raça, racismo, identidade e etnia. *Cadernos PENESB*. Niterói; EdUFF, 2004, p.17-34.

SILVÉRIO, Valter. Novas experiências de inclusão: ação afirmativa para negros e nativos no Brasil. *Revista Sinais Sociais*, v. 12, p. 155-185, 2018. Disponível em: <http://www.sesc.com.br/portal/publicacoes/sesc/revistas/sinaissociais/n+34/setembro+deze> – Acesso em: 25 fev. 2020.

VIANNA, Heraldo Marelím. *Pesquisa em educação: a observação*. Brasília: Liber Livro Editora, 2007.

[1] Raça é aqui entendida enquanto uma construção científica, sociocultural e política. Para Guimarães (2003, p.96), a sociologia deve compreendê-la como “discursos sobre as origens de um grupo, que usam termos que remetem à transmissão de traços fisionômicos, qualidades morais, intelectuais, psicológicas, etc., pelo sangue” os quais geralmente dizem respeito às identidades sociais coletivas.

[2] Para exemplificar algumas leis que integram o conjunto dessas políticas, é possível citar: a Lei nº 12.288/2010 que institui o Estatuto da Igualdade Racial destinado a garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a Lei nº 10.639/2003, alterada posteriormente para Lei nº 11.645/2008, que inclui no currículo oficial da Rede de Ensino pública e particular a obrigatoriedade ensino sobre História e Cultura Africana, Afro-brasileira e Indígena e a Lei nº 12.990/2012 a qual reserva aos candidatos negros(as) 20% das vagas oferecidas nos concursos públicos para provimento de cargos efetivos no âmbito da administração pública federal, entre outras. Para consultar as respectivas Leis: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Lei/L12288.htm http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.639.htm http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l12990.htm Acesso em: 17 out. 2019.

[3] No limite deste texto não será possível realizar um balanço histórico das Políticas Afirmativas no Brasil. Para aprofundar: CARVALHO, 2003, DAFLON; FERES JUNIOR; CAMPOS, 2013, MOEHLECKE, 2002, SILVÉRIO, 2018, entre outros.

[4] Os nomes são fictícios e fazem menção a personalidades negras de ontem e de hoje.

[5] Nessa perspectiva, um recente estudo realizado na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) revela a quantidade de estudantes negros(as) ingressantes passou de 2.846, em 2011, para 3.050, no ano 2018. Um

aumento de 7,16%. A pesquisa mostrou ainda que “o desempenho dos graduandos cotistas raciais é igual ou superior ao dos demais graduandos em 95% dos cursos”. Disponível em: <https://www.otempo.com.br/cidades/alunos-cotistas-se-destacam-em-95-dos-cursos-da-ufmg-1.2070583> - Acesso em: 13 mar. 2019.